

PORTARIA N° 047/2025

02 de JANEIRO DE 2026.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal no 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUIR a **MARIA DE CASSIA BATISTA DE SOUSA**, RG n° 5256208 SDS-PE, CPF 033.019.624-32, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA símbolo AT-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 DE JANEIRO DE 2026.


JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente